PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 31 de 20 de junho de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 10.000,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA

51	**8**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	10.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
	2	007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
339039	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA

47	**9**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	-10.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
	2	007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
339030	00		MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 20 de junho de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume